



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.151 de 28/05/2020.

Fls. nº

Prefeito Municipal

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº2771 DE 29/06/2007, PARA FAZER CONSTAR QUE O § 2º, DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº2605 DE 11/11/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Miguelópolis aprovou EMENDA MODIFICATIVA, fica Alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº2.771 de 29/06/2007, para fazer constar que o §2º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº2.605, de 11/11/2004, passa a ter a seguinte redação, com os anexos I e II:

§ 2º ANEXO I

DAS FUNÇÕES

Quantidade	Função Gratificada	Referência	Função
02	Advogado	FG 04	Analisar os Pedidos de Benefícios Previdenciários com parecer jurídico sob o aspecto do direito do servidor, responsável por todas ações judiciais e requerimentos extrajudiciais do Instituto de Previdência.
01	Atendente	FG 01	Atender o Público em geral e atendimento por e-mail, telefone, responsável por receber e despachar as correspondências físicas e eletrônicas
01	Encarregado do Setor de Análise de Benefícios Previdenciários	FG 02	Formulação de Benefícios Previdenciários, alimentadora do sistema PROJEC, Análise de Margem de Consignado, responsável pelas informações ao TCE sobre o processo de aposentadorias e pensões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.151 de 28/05/2020.

Fls. nº

Prefeito Municipal

01	Encarregado do Setor de Contabilidade	FG 02	Emitir todos os empenhos do Instituto de Previdência, responsável pela assinatura dos balanços orçamentários, responsável por todo o setor de Contabilidade do Instituto.
01	Encarregado do Setor de Recursos Humanos	FG 02	Responsável por todas as informações de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Responsável pelo lançamento e conferência da Folha de Pagamento, Responsável pela análise e lançamento dos valores dos benefícios previdenciários concedidos
01	Encarregado do Setor de Investimentos e de Informações do Instituto	FG 03	Alimentador dos Sistemas de Informações dos Regimes Públicos referente ao Patrimônio Líquido e Investimentos – CADPREV- DAIR. DPIN, AUDESP e APRs e Responsável pela CRP.
01	Serviços Gerais	FG 01	Realizar todo e qualquer tipo de serviço geral da Sede do Instituto, incluindo a Limpeza da Sede do Instituto.

ANEXO II

DOS VALORES

FG 01	R\$ 700,00
FG 02	R\$ 1.000,00
FG 03	R\$ 1.500,00
FG 04	R\$ 2.400,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 28 de maio de 2020.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Antonio de Pádua Teodoro
Diretor de Planejamento e Administração